



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCOS FRESE MILLER



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de disponibilizar veículo para transporte dos pacientes e munícipes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, da Sede do Município para o Distrito de Barra de São João, passando por Professor Souza e Rio Dourado, em virtude da deficiência de transporte público no período noturno.

JUSTIFICATIVA

Munícipes vêm noticiando dificuldades encontradas em razão da deficiência do transporte público para o Distrito de Barra de São João no período noturno, especificamente aqueles que são atendidos pelas Unidades de Saúde do Município, pois após o atendimento na Sede, muitos não conseguem retornar para o 2º Distrito em virtude do horário do término da consulta ou da alta médica.

Há relatos de munícipes que passaram a noite inteira na Rodoviária Municipal aguardando o primeiro transporte do dia seguinte, o que afronta a dignidade da pessoa humana, demandando a atuação do Poder Público Municipal para atender da melhor forma possível os pacientes de Casimiro de Abreu.

A presente proposta atenderá de maneira eficaz os moradores de Barra de São João que necessitam de atendimento nas Unidades de Saúde da Sede do Município no período noturno, evitando os transtornos causados pela falta de transporte para o retorno.

Casimiro de Abreu, 18 de janeiro de 2023.


MARCOS FRESE MILLER
Vereador

PROT N° 0045/2023
Em, 19/01/2023
Eisy Myriam Antoja Casrai
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL